



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Processo: 1001/2025 - PR 11/2025

Fase Atual: Distribuir para as Comissão Permanentes

Ação Realizada: Distribuído

Próxima Fase: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 37)

De: DIREÇÃO LEGISLATIVA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Conforme Art. 37 do Regimento Interno encaminho o respectivo Processo para que a Comissão Permanente de Justiça possa opinar, obrigatoriamente, sobre a constitucionalidade ou não do projeto em tela conforme prazo Regimental de 15 dias.

Baixo Guandu-ES, 3 de novembro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO

DIRETOR LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003200370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003200370031003A005400

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **03/11/2025 17:27**

Checksum: **E49FAC13574FD5C3877BEF7481E9C8CF8E43371EAFE96DF8EFFC50CFFC89D11A**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003200370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.